



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal “Dom Inocêncio” à Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na Resolução nº 06/2025, que institui a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal “Dom Inocêncio”, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

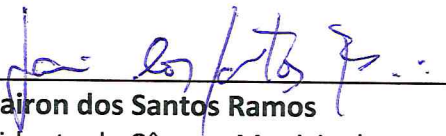
Art. 1º. Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal “Dom Inocêncio” à Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI**, inscrita na Receita Federal com o CNPJ nº 00.426.596/0001-96, em reconhecimento aos relevantes serviços técnicos prestados aos Agricultores Familiares do município de São Raimundo Nonato/PI.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Adilson Santos Ribeiro**, tendo sido aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato.

Art. 2º. A Mesa Diretora deste Parlamento Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal “Dom Inocêncio” de que trata esta Resolução, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026